



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 843/2012

*Altera as Leis 766/2009, 819/2011 e
831/2011.*

O Povo do Município de Cana Verde/MG, por seus representantes legais aprovou, e em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao formulário 5: proposta de programa setorial - identificação de ações da Secretaria de Obras constante da Lei 766/2009 – Plano Plurianual de Investimento o quadro abaixo:

Aquisição de equipamentos/transmissores de telefonia Rural e TV Função: 24 Subfunção: 722	Secretaria de Obras	A	Investimento	unidade	2010	0,00
					2011	0,00
	2012				60.000,00	
	2013				0,00	
	TOTAL NO PPA				60.000,00	

Art. 2º. - O item 04 Urbanismo do anexo I da Lei 819/2011, passa a ter a seguinte redação:

04	URBANISMO	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de rede coletora- Implantação de Drenagem Urbana- Manutenção de vias e estradas vicinais- Manutenção de vias Urbanas- Manutenção de convênios- Pavimentação / Calçamento- Limpeza Pública- Apoio à Agricultura- Aquisição de Patrulha Mecanizada e Maquinários- Aquisição de equipamentos/transmissores de telefonia Rural e TV
----	-----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

Art. 3º - Altera a descrição da dotação 0206012472201301030 do orçamento 2012, Lei 831/2011 de Retransmissores de sinal de TV para Retransmissores de sinal de TV /Telefonia Celular.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 08 de maio de 2012.


Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal